



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - Quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### PORTARIA Nº 84 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EVELYN CAROLINE VILVOCK LIMA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo público de **Assistente Social**, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### PORTARIA Nº 85 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo público de **Assistente Social**, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### PORTARIA Nº 86 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MAIARA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo público de **Assistente Social**, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

#### PORTARIA Nº 87 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da legislação municipal vigente;

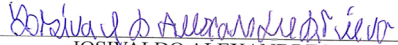
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DAUANA LOURENCO DE MORAIS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo público de **Enfermeiro Plantonista**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**PORTARIA Nº 88 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

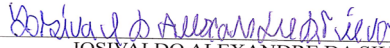
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RENATA NÓBREGA DE MEDEIROS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo público de **Farmacêutico**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
\_\_\_\_\_  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**PORTARIA Nº 89 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

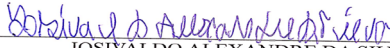
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ACILEUDO DA SILVA CANDEIA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo público de **Fisioterapeuta**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.

  
\_\_\_\_\_  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**PORTARIA Nº 90 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCAS IAN SOUSA QUEIROZ**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo público de **Médico**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
\_\_\_\_\_  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**PORTARIA Nº 91 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

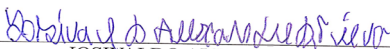
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JESSYELLEN PEREIRA DE LIMA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo público de **Nutricionista**, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
\_\_\_\_\_  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**PORTARIA Nº 92 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALZIRA EDJANE DA NOBREGA XAVIER**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo público de **Psicólogo**, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
\_\_\_\_\_  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**PORTARIA Nº 93 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VIVIANE MARIA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo público de **Pedagogo**, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
\_\_\_\_\_  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE PASSAGEM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**PORTARIA Nº 94 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos da legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ISNALDO BRUNO RODRIGUES DA COSTA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo público de **Técnico em Agropecuária**, em virtude da aprovação no Concurso Público nº 01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

  
\_\_\_\_\_  
JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Passagem-PB**

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000  
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76  
Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)